

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
EDITAL/UFU/PROEX/ N°04/2014**

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, interno para o preenchimento de vagas do Programa **Enfrentamento da Violência: educação, cultura e arte promovendo a autodefesa e o empoderamento de crianças e adolescentes das regiões rurais de Uberlândia, MG, PROEXT/2014** conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária Semanal	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Graduação em Dança, Educação Física, Direito, História, Geografia, Artes Visuais, Música e demais graduações com licenciatura da Universidade Federal de Uberlândia	16 vagas	20 horas semanais	09 meses - Março a Dezembro de 2014	Centro Cultural da Associação de Moradores de Cruzeiro dos Peixotos, Cruzeiro dos Peixotos, Uberlândia, MG.

1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do Programa;
- Estar cursando entre o 3º e 7º períodos de curso regular da UFU;
- Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou em empresas, instituições públicas e privadas.
- Domínio das habilidades específicas atribuídas a cada uma das vagas disponíveis nesse edital;
- Domínio básico em informática (Word; Excel, Internet html);
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Ter pré-disposição para o trabalho na comunidade do Distrito de Cruzeiro dos Peixotos.

1.2. Pré-requisitos específicos por modalidade/ projeto:

1.2.1. Projeto **“TransformArte: Musicalização e Dança como instrumento de empoderamento de crianças e adolescentes das regiões rurais de Uberlândia”** – Centro Cultural do Distrito de Cruzeiro dos Peixotos, localizado na Avenida José Camin, 360, Salão Comunitário, Distrito de Cruzeiro dos Peixotos, Uberlândia, MG.

- **07 Bolsas** para alunos dos Cursos de **Graduação em Dança** e ou **Educação Física (06 vagas)** e **Graduação em Música (01 vaga)** com habilidades específica para uma das

modalidades: Dança do Ventre (02 vagas); Balé Clássico/Jazz (02 vagas); Dança de Rua/ Hip Hop (02 vagas); Percussão (01 vaga).

-Disponibilidade de 20 horas semanais, sendo 08 horas cumpridas presencialmente no Centro Cultural do Distrito de Cruzeiro dos Peixotos.

-No caso do **discente do curso de Graduação em Música** deve ter habilidade específica em Percussão.

-Facilidade para elaboração de planos de aula e para execução de atividades na função de oficineiro(a) na modalidade a que for selecionado(a).

1.2.2. Projeto “**Tindolelé: Iniciação esportiva na promoção dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes das regiões rurais de Uberlândia**” – Quadra de Esportes de Cruzeiro dos Peixotos, Campo Comunitário de Futebol de Cruzeiro dos Peixotos e regiões circunvizinhas.

- **04 Bolsas** para alunos do Curso de **Graduação em Educação Física e Geografia** para atuarem como Treinador da Escolinha Comunitária de Futebol (02 vagas); Preparador Físico para Escolinha (01 vaga) e Monitor/oficineiro para Corrida Orientada (01 vaga) .

-Disponibilidade de 20 horas semanais, sendo 08 horas cumpridas presencialmente no Centro Cultural do Distrito de Cruzeiro dos Peixotos, no caso dos **discentes do Curso de Educação Física;**

-Disponibilidade de 20 horas semanais divididas entre a pesquisa sobre os aspectos geográficos das comunidades envolvidas e aplicação das oficinas de corrida orientada para crianças e adolescentes da comunidade no caso do **discente do curso de Geografia.**

-Facilidade para elaboração de planos de aula e para execução de atividades na função de oficineiro(a) na modalidade a que for selecionado(a).

1.2.3. Projeto “**Nas Mãos, o Berimbal: Cultura, História e Arte como prática da liberdade**” – Centro Cultural da Associação de Moradores e Moradoras do Distrito de Cruzeiro dos Peixotos. Escola Municipal José Marra da Fonseca (Distrito de Cruzeiro dos Peixotos), Escola Municipal Antonino Martins da Silva (Distrito de Martinésia), Escola Municipal de Sobradinho (Região rural de Sobradinho) e no LEAH – Laboratório de Ensino e Aprendizagem em História/ INHIS/UFU.

- **02 bolsas**, 01 vaga para discente do curso de **Graduação em História** (Pesquisador/Oficineiro) e 01 vaga para discente do **Curso de Graduação em Artes Visuais** (Oficineiro).

- Ter disponibilidade de 20 horas para realização de atividades semanais no LEAH – Laboratório de Ensino e Aprendizagem em História; para pesquisa e produção de material didático acerca da História da Capoeira e da Infância Negra no Brasil e que preferencialmente tenha afinidade (por meio de participação em projetos ou desenvolvimento de pesquisa de monografia entre outros) com a temática das africanidades, da História da África e da Cultura

Afro-brasileira além de disponibilidade para aplicação das oficinas nas Escolas Municipais envolvidas no projeto e no Centro Cultural da Associação de Moradores de Cruzeiro dos Peixotos, no caso do **discente do curso de História**.

-Disponibilidade de 20 horas semanais, sendo 08 horas cumpridas com oficinas de Arte presencialmente no Centro Cultural do Distrito de Cruzeiro dos Peixotos, no caso do **discente do curso de Artes Visuais**.

-Facilidade para elaboração de planos de aula e na execução de atividades de docência na modalidade a que forem selecionados para ambos os casos.

1.2.4. Projeto “**Intervenção em Direitos Humanos: enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes das regiões rurais de Uberlândia, MG.**” – Centro Cultural da Associação de Moradores de Cruzeiro dos Peixotos, Salão Paroquial do Distrito de Martinésia, Salão de Eventos do Conselho de Desenvolvimento Rural de Sobradinho, Escola Estadual Professor José Ignácio de Souza (Anexo, Distrito de Martinésia).

- **01 bolsa** para aluno do curso de Graduação em Direito para atuar como pesquisador/oficineiro na área de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

- Disponibilidade para cumprimento de carga horária semanal de 20 horas, sendo dividida entre a pesquisa e elaboração de material didático acerca dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e aplicação de oficinas e palestras nas Escolas Municipais envolvidas no projeto e nas ONG's parceiras.

-Facilidade para elaboração de planos de aula e na execução de atividades como oficinairo que for selecionado.

1.2.5. Curso de Graduação em qualquer área com licenciatura para atuação como Assistente Administrativo nas rotinas didático-pedagógicas e administrativas do Programa.

- **02 Bolsas** para alunos de cursos de graduação com licenciatura em qualquer área para atuação como **Assistente Administrativo** nas rotinas **didático-pedagógicas e administrativas do Programa**.

-Possuir conhecimento básico de informática (pacote Office e similares);

-Possuir habilidades para desenvolver atividades de rotinas administrativas como elaboração de Memorandos e ofícios, manutenção de banco de dados do programa, elaboração de ordens de pagamento, organização de arquivos e atendimento ao público participante do programa.

-Ter disponibilidade para cumprimento de carga horária semanal de 20 horas no Centro Cultural da Associação de Moradores de Cruzeiro dos Peixotos.

-Possuir conhecimento básico em rotinas didático-pedagógicas (controle de frequência de alunos dos projetos, conferência de planos de aulas dos oficinairos entre outros).

2. Vagas:

2.1. Abaixo segue quadro síntese das vagas por curso de graduação/ modalidade:

Modalidade/ vaga	Quantidade de Vagas	Carga horária semanal	Valor da Bolsa R\$	Duração da Bolsa
Curso de Graduação em Dança ou em Educação Física para modalidade Dança do Ventre	02 vagas	20 horas semanais	488,00 mensais	09 meses
Curso de Graduação em Dança ou em Educação Física para a modalidade Balé Clássico/ Jazz	02 vagas	20 horas semanais	488,00 mensais	09 meses
Curso de Graduação em Dança ou em Educação Física para a modalidade Dança de rua/Hip Hop	02 vagas	20 horas semanais	488,00 mensais	09 meses
Curso de Graduação em Música com habilidade específica em Percussão	01 vaga	20 horas semanais	488,00 mensais	09 meses
Curso de Graduação em Educação Física para a Modalidade Treinador Escolinha Comunitária de Futebol	02 vagas	20 horas semanais	488,00 mensais	09 meses
Curso de Graduação em Educação Física para modalidade Preparador Físico	01 vaga	20 horas semanais	488,00 mensais	09 meses
Curso de Graduação em Direito para Pesquisa/extensão em Direito Humanos de Crianças e Adolescentes	01 vaga	20 horas semanais	488,00 mensais	09 meses
Curso de Graduação em História para pesquisa/extensão no LEAH	01 vaga	20 horas semanais	488,00 mensais	09 meses
Curso de Graduação em Artes para a Modalidade Oficinas Artísticas	01 vaga	20 horas semanais	488,00 mensais	09 meses

Curso de Graduação em Geografia para atividades de pesquisa/extensão	01 vaga	20 horas semanais	488,00 mensais	09 meses
Curso de Graduação em qualquer área com Licenciatura para atuar como Assistente Administrativo	02 vagas	20 horas semanais	488,00 mensais	09 meses
TOTAL DE VAGAS	16 VAGAS			

3. Inscrições:

- Data: **07 a 12 de fevereiro de 2014 (o período de inscrições de ser de no uma semana)**
- Horário: das 08h às 11h e das 14h às 17h.
- Local: **Divisão de Relações Comunitárias DIVCO/PROEX – Bloco 3 P - Reitoria.**
- Contato: 3239-4865

3.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula (grade horária).
- Histórico escolar atualizado.
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF
- Cópia do cartão bancário (frente com dados da conta corrente)
- Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO II)
- Currículo lattes ou profissional (documentos de comprovação serão exigidos no momento da contratação).
- Carta de Intenções (pequeno texto justificando sua aptidão para o preenchimento da vaga)

3.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

3.2.1 Fica assegurado (a) uma vaga para portador de deficiência, caso haja procura e este atenda aos pré-requisitos gerais e específicos;

3.3 A duração da bolsa de extensão é de 09 meses;

3.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

3.5 A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

3.6 Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumpra carga horária exigida neste edital.

3.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 488,00** (quatrocentos e oitenta e oito reais), por 20 horas semanais.

3.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no **Plano de Trabalho (Anexo II)**.

3.9 DO DESLIGAMENTO;

3.9.1 Será desligado do Programa o bolsista que:

- Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante ampla defesa;
- O bolsista desligado da atividade de extensão com base na Resolução nº 02/2013 CONSEX art. 17, IV, não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Universidade.

4. O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CONSTARÁ DE:

4.1. 1ª fase:

Datas : 13 e 14 de fevereiro de 2014 - Análise do histórico escolar, do Curriculum Vitae e Carta de Intenções. (**Fase eliminatória**)

-Nesta etapa será avaliado o desempenho acadêmico do discente, as suas experiências nas habilidades específicas nas quais estiverem concorrendo a bolsa e as suas inspirações para participação no Programa.

-O Resultado dessa etapa será publicado no site www.proex.ufu.br no dia 17 de fevereiro de 2014 juntamente com a convocatória para a 2ª fase.

4.2. 2ª Fase:

Entrevista coletiva por área/modalidade com candidatos à bolsa (obrigatória e de caráter eliminatório e classificatório)

Local: **Sala de Reuniões da Proex/UFU – Bloco 3P-** Reitoria (mediante disponibilidade do local e do horário ou em outra sala previamente definida e informada aos alunos participantes do processo seletivo)

Contato: 3239-4865 DIVCO/PROEX

Datas: **18 a 20 de fevereiro de 2014**

4.3. Resultado Parcial e Recurso

Será divulgado o resultado parcial no dia **20/02/2014**; no site www.proex.ufu.br. O discente terá um (1) dia útil para contestar o resultado das fases do processo, desde que o faça formalizado.

5. Do Resultado Final

O **resultado final** do processo seletivo será divulgado no dia **24/02/2014**, a partir das **17h00min** no site www.proex.ufu.br e por e-mail para os alunos participantes do processo de seleção.

5.1 Vigência do edital:

I - O prazo de vigência do edital será de seis meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO



Uberlândia, xx de xxxxxx de 2014

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do **edital n. ____/____** vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		
MODALIDADE/ VAGA A QUAL DESEJA CONCORRER		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia ____ de ____ de 2014.

Assinatura do candidato

Via PROEX





ANEXO II
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Uberlândia,		2014
-------------	--	------

Dados pessoais:

Nome:		CPF:	
-------	--	------	--

Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	data nascimento:		Estado Civil:	
-------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------	--	---------------	--

Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
--------------	--	--------------	--

naturalidade:		U.F.:	
---------------	--	-------	--

Curso:	Período:	Ano:
--------	----------	------

Nº Matricula:	Data de admissão da Instituição:	
---------------	----------------------------------	--

Doc. Ident:		Órgão Expedidor:	SSP	Data da Expedição:	
-------------	--	------------------	-----	--------------------	--

Endereço:	Numero:	Complemento:	
Bairro:			
Município:	UF:	CEP:	Fone/Resid:
E-mail:			Celular:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
Obs: Cópia de xerox do cartão do banco do aluno(somente parte da frente).			

--

Assinatura do Bolsista	Visto do Coordenador
------------------------	----------------------

Para uso exclusivo do coordenador
Local de exercício das atividades no projeto: (deve informar local das atividades)
Projeto: (Titulo/Nome)

* Não aceitamos conta poupança ou conta corrente de terceiros
--

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

Visando a continuidade e ampliação do trabalho já desenvolvido em Cruzeiro dos Peixotos desde o ano de 2009, com o apoio técnico e financeiro da Universidade Federal de Uberlândia, por meio de Programas e Projetos de fomento as atividades concernentes à extensão universitária e aperfeiçoamento discente, torna-se este Programa momento singular de integração entre a comunidade e a universidade. Ação que pautada no sentido da alteridade transforma a vida dos seus envolvidos. Foca-se, neste momento, num trabalho de aprofundamento e expansão priorizando a criança e o adolescente das comunidades rurais de Uberlândia. A saber, do Distrito de Cruzeiro dos Peixotos, do Distrito de Martinésia, da Região de Sobradinho e da zona rural circundante. Busca-se na formação artística, desportiva e cultural a oportunidade de **desenvolvimento integral** e o **empoderamento** desses sujeitos, visando o alcance pleno dos **seus direitos** à educação, ao lazer, ao esporte, à formação cultural e artística e ao bem estar social, tornando-os mais ativos em meio à comunidade em que vivem, contribuindo para a criação de ações preventivas no **enfrentamento à violência** que porventura eles possam a ser submetidos, bem como conscientizá-los da sua importância enquanto sujeitos portadores de **direitos humanos** específicos e prioritários. Para o discente bolsista, esta torna-se uma oportunidade rica e única para a troca de saberes entre a comunidade e a universidade e para o enriquecimento/refinamento práticas, métodos e teorias obtidos na graduação.

JUSTIFICATIVA:

A região enfocada neste Programa possui dois dos quatro distritos da cidade de Uberlândia (Martinésia e Cruzeiro dos Peixotos) e uma extensa área rural, abrangendo as seguintes comunidades no perímetro: Sobradinho, Capela dos Martins, Val Paraíso e Vale do Sol, com uma população de 4.000 habitantes, segundo dados da Prefeitura Municipal. Existem nesta região 03 escolas de ensino fundamental mantidas pelo poder público municipal (Escola Municipal José Marra da Fonseca – Cruzeiro dos Peixotos; Escola Municipal Antonino Martins da Silva –

Martinésia e Escola Municipal de Sobradinho – região de Sobradinho) e uma escola de ensino médio mantido pelo poder público Estadual (Escola Estadual Professor José Ignácio de Sousa – Martinésia). Cada uma destas instituições possui o atendimento médio de 150 crianças e adolescentes.

O perfil sócio-econômico da população dessa região é relativamente baixo, sendo a principal fonte de renda a agricultura familiar. Predominantemente católicas essas comunidades possuem o calendário anual repleto de festas e ritos religiosos em homenagens aos santos padroeiros. Uma prática de devoção comum a todas elas se corporifica por meio da peregrinação da folia e da festa em louvor a Santos Reis, realizada nos meses de Janeiro e Julho de cada ano.

Acompanhando o perfil social e econômico de suas famílias, as crianças e adolescentes da região enfocada nesta proposta extensionista encontram-se em carência profunda de bens e serviços que possibilitam o exercício pleno de seus direitos de cidadania.

O acesso às atividades culturais, esportivas e ao lazer é extremamente reduzido, se não fossem os projetos desenvolvidos em parceria com a Universidade Federal de Uberlândia, seriam praticamente inexistentes ações voltadas para tais áreas.

Não há, por conseguinte, registros na história recente dos Distritos e regiões rurais circundantes, da realização de ações que sejam diretamente voltadas para o enfrentamento da violência contra a criança e o adolescente, para a autodefesa destes e para o reconhecimento e promoção de seus direitos humanos específicos.

Segundo informações da Associação de Moradores e Moradoras do Distrito de Cruzeiro dos Peixotos, são frequentes os casos de envolvimento de crianças e adolescentes com drogas e com o alcoolismo nesta região. Já se tornou marca característica do cenário pacato dessas comunidades, em contraste com a tranquilidade local, a movimentação fervilhante de jovens e crianças por praças e ruas fazendo uso explícito de bebidas alcoólicas e, em casos mais extremos, de entorpecentes. Há também registros de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes na região. Geralmente essas são exploradas sexualmente para conseguir dinheiro para custear os vícios do álcool e de drogas.

A assistência no que concerne à segurança da comunidade se faz de forma tímida e pouco constante. O que de certa maneira contribui para o aumento do tráfico de drogas e de atividades ilícitas envolvendo atos de violência praticados contra a criança e o adolescente.

Este Programa justifica-se pela necessidade premente que existe, por parte das comunidades de Cruzeiro dos Peixotos, Martinésia e regiões rurais circundantes, de investimentos em ações humanas, materiais e financeiras que busquem a promoção e **garantia dos direitos humanos, da autodefesa e do empoderamento de suas crianças e adolescentes**. E para o alcance de tão nobre objetivo, apostamos no trabalho de formação artístico/educacional/cultural como instrumento de transformação social e conscientização da comunidade quanto à importância do desenvolvimento e garantia dos direitos de suas crianças e adolescentes. Esforços estes propostos que visam a garantia de um ambiente propício ao desenvolvimento integral destes sujeitos enquanto pessoa humana, livrando-os de maus tratos e de todos os outros tipos de violência que podem acometê-los.

Como outra importante justificativa para esta proposta, elevamos a função social da universidade pública, gratuita e de qualidade, que jamais deve perder de vista a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão universitária, aqui voltada para a nobre defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente e para o enfrentamento das diversas formas de violência contra estes.

OBJETIVOS:

OBJETIVO GERAL:

Disseminação, por meio de projetos que envolvam atividades de educação, cultura e arte, da promoção dos direitos humanos, da autodefesa e do empoderamento de crianças e adolescentes de regiões rurais de Uberlândia, com a finalidade de torná-las menos vulneráveis e mais conscientes de seus direitos específicos e prioritários enquanto cidadãos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Projeto “**TransformArte: Musicalização e Dança como instrumento de empoderamento de crianças e adolescentes das regiões rurais de Uberlândia**”:

- Apoiar e estimular, por meio de oficinas de musicalização (percussão) e dança (dança de rua, dança do ventre, balé clássico, jazz, sapateado e dança contemporânea), iniciativas comunitárias de mobilização de crianças e adolescentes em estratégias preventivas, com vistas a minimizar sua vulnerabilidade;

- Despertar, trabalhar e consolidar nas crianças e adolescentes envolvidos no projeto as competências de experimentação do trabalho sensorial e de fisicalização a partir da resolução de problemas, da criação rítmica/sonora e movimentação espacial;
- Ampliar a noção e as possibilidades de práticas artísticas para crianças e adolescentes envolvidas no projeto.

Projeto “Tindolelê: Iniciação esportiva na promoção dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes das regiões rurais de Uberlândia”:

- Garantir, por meio de oficinas de intervenção esportiva, o direito ao esporte e ao lazer utilizando-os como instrumentos de enfrentamento da violência contra as crianças e adolescentes das comunidades envolvidas no projeto;
- Possibilitar, por meio de diferentes práticas esportivas - futebol, vôlei, basquete, atletismo e corrida orientada, momentos de socialização entre as crianças e adolescentes;
- Valorizar, por meio das regras que regem o jogo, o trabalho em equipe, com respeito mútuo e consciência de si e do outro, garantindo, com isso, o desenvolvimento integral desses sujeitos enquanto pessoa humana.

Projeto “Intervenção em Direitos Humanos: enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes das regiões rurais de Uberlândia, MG”:

- Promover ações educativas para erradicação da violência na família, na escola, nas instituições e nas comunidades em geral;
- Ofertar curso de capacitação para agentes do terceiro setor das comunidades envolvidas, com ênfase no empoderamento comunitário para enfrentamento da violência contra a criança e adolescente;
- Mobilizar as comunidades envolvidas, por meio da confecção de cartilha informativa, sobre a importância do enfrentamento da violência sexual contra a criança e adolescente;
- Promover oficinas lúdicas com crianças e adolescentes das Escolas da região em foco, visando o seu empoderamento e a autodefesa.

Projeto “Nas Mãos, o Berimbal: Cultura, História e Arte como prática da liberdade”:

- Promover, por meio de oficinas artísticas e culturais, o empoderamento de crianças e adolescentes das comunidades envolvidas, incentivando a valorização da prática da capoeira e da busca do conhecimento sobre a cultura afro-brasileira como partes integrantes do patrimônio histórico e material brasileiro;
- Garantir, por meio de oficina prática de Capoeira, a valorização e a preservação desse importante patrimônio cultural brasileiro;
- Desenvolver oficinas artísticas de pintura, grafite e estêncil com o tema da Capoeira e da infância negra no Brasil;
- Desenvolver mini-cursos de história, cujos temas centrais sejam a história da capoeira, da infância negra e da cultura afro-brasileira, os fundamentos e os conceitos necessários para a compreensão das relações etnorraciais no Brasil, com o intuito de dar relevo às manifestações culturais como instrumentos de conhecimento, resistência e de luta pela cidadania dos diversos sujeitos sociais no país;
- Produzir material didático que busque historicizar as manifestações do preconceito, da discriminação e do racismo, com objetivos de garantir a permanência das políticas em prol dos direitos humanos das crianças e adolescentes no Brasil, bem como para a preservação de suas culturas, crenças e ancestralidades.

PERFIL DO BOLSISTA:

Espera-se que para além das habilidades específicas exigidas para cada modalidade/vaga ofertada por este Programa, que o bolsista tenha sensibilidade em compreender as comunidades envolvidas como espaços singulares para troca de saberes e experiências; que seja comunicativo e cordial com as crianças envolvidas nas ações; que tenha bom relacionamento ético/profissional com os alunos, monitores, membros do Programa e demais pessoas das comunidades envolvidas na proposta. Espera-se empenho, pontualidade, responsabilidade e compromisso do discente envolvido nas ações, haja vista que, em vários momentos de desenvolvimento da proposta serão os discentes/bolsistas os protagonistas na elaboração e aplicação de determinadas atividades.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Projeto “TransformArte: Musicalização e Dança como instrumento de empoderamento de crianças e adolescentes das regiões rurais de Uberlândia” .

[!] a ser selecionado

Carga Horária semanal: 20 horas

- Ministrar oficinas de musicalização para crianças e adolescentes das comunidades envolvidas nos projetos;
- Ser principal instrumento de articulação entre comunidade e universidade;
- Experimentar a prática docente em música desde o período da graduação;
- Elaborar planos de aulas com auxílio do coordenador do projeto.
- Apresentar relatório mensal com descrição das atividades realizadas;
- Realizar leituras acadêmicas sobre a área em que atua;
- Apresentar trabalhos em eventos acadêmicos relatando as experiências adquiridas com a participação do projeto;
- Compilar dados referentes a área em que atua, bem como, refletir criticamente sobre eles.

[!] a ser selecionado

Carga Horária semanal: 20 horas

- Ministrar oficinas de iniciação a dança para crianças e adolescentes das comunidades envolvidas nos projetos;
- Ser principal instrumento de articulação entre comunidade e universidade;
- Experimentar a prática docente em Dança desde o período da graduação;
- Elaborar planos de aulas com auxílio do coordenador do projeto.
- Apresentar relatório mensal com descrição das atividades realizadas;
- Realizar leituras acadêmicas sobre a área em que atua;
- Apresentar trabalhos em eventos acadêmicos relatando as experiências adquiridas com a participação do projeto;
- Compilar dados referentes a área em que atua, bem como, refletir criticamente sobre eles.

Projeto “Tindolelê: Iniciação esportiva na promoção dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes das regiões rurais de Uberlândia”

[!] a ser selecionado

Carga Horária semanal: 20 horas

- Ministrar oficinas de iniciação esportiva para crianças e adolescentes das comunidades envolvidas

nos projetos;

- Ser principal instrumento de articulação entre comunidade e universidade;
- Experimentar a prática docente em Educação Física desde o período da graduação;
- Elaborar planos de aulas com auxílio do coordenador do projeto.
- Apresentar relatório mensal com descrição das atividades realizadas;
- Realizar leituras acadêmicas sobre a área em que atua;
- Apresentar trabalhos em eventos acadêmicos relatando as experiências adquiridas com a participação do projeto;
- Compilar dados referentes a área em que atua, bem como, refletir criticamente sobre eles.

[!] a ser selecionado

Carga Horária semanal: 20 horas

- Acompanhar as atividades concernentes a oficina de Corrida orientada para crianças e adolescentes das comunidades envolvidas nos projetos;
- Ser principal instrumento de articulação entre comunidade e universidade;
- Elaborar planos de aulas com auxílio do coordenador do projeto.
- Apresentar relatório mensal com descrição das atividades realizadas;
- Realizar leituras acadêmicas sobre a área em que atua;
- Apresentar trabalhos em eventos acadêmicos relatando as experiências adquiridas com a participação do projeto;
- Compilar dados referentes a área em que atua, bem como, refletir criticamente sobre eles.

Projeto “Intervenção em Direitos Humanos: enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes das regiões rurais de Uberlândia, MG”

[!] a ser selecionado

Carga Horária semanal: 20 horas

- Desenvolver pesquisas na área específica de Direitos Humanos das Crianças e adolescentes com o intuito de auxiliar na montagem do curso de capacitação em Direitos Humanos para membros do Terceiro Setor envolvidos na proposta e da construção de uma cartilha informativa sobre os direitos humanos de crianças e adolescentes e o enfrentamento aos diversos tipos de violência que

possam ser expostos;

- Auxiliar na oferta do curso de capacitação para agentes do terceiro setor;
- Ministrar oficinas lúdicas em Escolas da região para crianças e adolescentes com o objetivo de empoderá-las enquanto sujeitos portadores de direitos humanos específicos e prioritários;
- Ser principal instrumento de articulação entre comunidade e universidade;
- Elaborar planos de aulas com auxílio do coordenador do projeto.
- Apresentar relatório mensal com descrição das atividades realizadas;
- Realizar leituras acadêmicas sobre a área em que atua;
- Apresentar trabalhos em eventos acadêmicos relatando as experiências adquiridas com a participação do projeto;
- Compilar dados referentes a área em que atua, bem como, refletir criticamente sobre eles.

**Projeto “Nas Mãos, o Berimbau: Cultura, História e Arte como prática da liberdade”
[!] a ser selecionado**

Carga Horária semanal: 20 horas

- Desenvolver pesquisas na área específica da História da Capoeira e da Infância negra no Brasil com vistas a construção de material didático a ser aplicado para crianças e adolescentes das comunidades envolvidas neste projeto;
- Historicizar juntamente com crianças e adolescentes participantes do projeto os elementos que as tornam sujeitos humanos portadores de direitos humanos específicos e prioritários;
- Ministrar oficinas lúdicas para crianças e adolescentes participantes da ação sobre a História da Capoeira e da infância negra no Brasil;
- Ser principal instrumento de articulação entre comunidade e universidade;
- Elaborar planos de aulas com auxílio do coordenador do projeto;
- Apresentar relatório mensal com descrição das atividades realizadas;
- Realizar leituras acadêmicas sobre a área em que atua;
- Apresentar trabalhos em eventos acadêmicos relatando as experiências adquiridas com a participação do projeto;
- Compilar dados referentes a área em que atua, bem como, refletir criticamente sobre eles.

[!] a ser selecionado

Carga Horária semanal: 20 horas

- Ministrar oficinas de Artes Visuais para crianças e adolescentes das comunidades envolvidas nos projetos com tema que versa sobre a infância, a infância negra no Brasil e a Capoeira;
- Ser principal instrumento de articulação entre comunidade e universidade;
- Experimentar a prática docente em Artes desde o período da graduação;
- Elaborar planos de aulas com auxílio do coordenador do projeto;
- Apresentar relatório mensal com descrição das atividades realizadas;
- Realizar leituras acadêmicas sobre a área em que atua;
- Apresentar trabalhos em eventos acadêmicos relatando as experiências adquiridas com a participação do projeto.

Curso de qualquer área com licenciatura para atuar como Assistente Administrativo de Projetos:

- Executar atividades de cunho administrativo para assessoramento dos membros do Programa e para a viabilização de suas atividades.
- Atendimento ao público interno e externo;
- Elaboração de relatórios, ofícios, memorando;
- Organização de arquivos;
- Manutenção e alimentação constante do banco de dados do Programa;
- Montagem e preenchimento de planilhas de controle financeiro, acompanhamento de discentes entre outras atividades afins.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

As diferentes ações do Programa oferecem espaços de aprendizagem para alunos de diversos cursos da instituição.

Visa-se inserir o aluno dos diferentes cursos envolvidos na execução da proposta no contexto histórico-social em que vive as comunidades. Sendo esse momento de singular importância para a formação discente, pois coloca o aluno em contato direto com a realidade vivida e compartilhada

por essa parcela da população da cidade de Uberlândia. As ações aqui previstas integram as atividades complementares previstas nos currículos dos cursos de Dança, Música, História, Direito, Educação Física e Geografia e outros a fins.

Além desse contato direto com o social, esta proposta transforma o espaço comunitário em ambiente de pesquisa e aprendizado. Por meio da troca de saberes e experiências entre universidade e comunidade, da sondagem e do monitoramento do impacto social das ações realizadas que se tem um rico material para pesquisa e análise sobre a importância da extensão universitária, da sua interdisciplinaridade, da sua eficácia e da importância da indissociabilidade com o ensino e a pesquisa.

AValiação:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação disponíveis na página da PROEX <http://www.proex.ufu.br/node/231> e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 27de Janeiro de 2014